



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente da Administração Pública a realização de estudos técnicos e posterior implantação de redutor de velocidade (quebra mola), na Rua João Claudino Vilas Boas, no trecho compreendido entre a loja do Marcelo até a casa do Arildo.

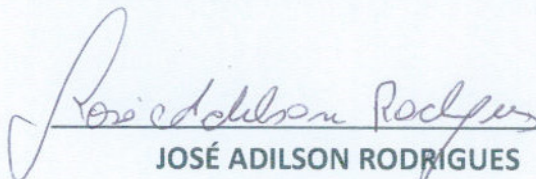
JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas solicitações dos moradores e usuários da via, os quais têm manifestado grande preocupação com o excesso de velocidade praticado por veículos automotores que trafegam pelo trecho mencionado. Trata-se de uma via com considerável movimentação de pedestres, incluindo crianças, idosos e famílias que circulam diariamente, expondo-se ao perigo de acidentes.

O referido trecho apresenta riscos acentuados de acidentes, haja vista a ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade. A implantação de um quebra-mola, devidamente sinalizado, representa uma medida simples, porém eficaz, de controle do tráfego e de prevenção de incidentes, contribuindo significativamente para a segurança viária e o bem-estar da população local.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar maior tranquilidade aos moradores da localidade e diminuir os riscos decorrentes do tráfego em alta velocidade, sendo medida de evidente interesse público.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.




JOSÉ ADILSON RODRIGUES
VEREADOR

protocolo nº 165/2025; fls. 395

RECEBIDO

EM: 25 / 06 / 2025


SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o artigo 182, §2º,
do Regimento Interno desta Casa,
determino o envio ao chefe do
Executivo para conhecimento e
providências. 07/07/2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal